



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N.º 130/2023

Sr. Presidente
Sra. e Srs. Vereadores,

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva Dispor sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração Pública tais como o da legalidade, bem como a necessidade de se adequar o funcionamento da máquina pública aos ditames legais vigentes é que encaminha a presente proposição.

Destaco a necessidade de votação em caráter de urgência haja vista que os recursos citados no presente projetos trarão relevante benefícios as munícipes.

**RAZÃO PELA QUAL REQUER A TRAMITAÇÃO E
VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), 02de outubro de 2021.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de setembro de 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta cinco mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de superávit financeiro do exercício 2022 (32.512.61) e excesso de arrecadação em 2023 de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), 27 de setembro 2023.


JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

1200 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

1201 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 25 SUBFUNÇÃO: 751 PROGRAMA: 0180 PROJETO: 2575101801.378	ENERGIA CONSERVAÇÃO DE ENERGIA OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM PREDIOS PUBLICOS - Executar as despesas com superávit financeiro de exercícios anteriores E excesso de arrecadação 2023 (rend de aplic financeira)
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	754.2	4.4.90.51	Obras e Instalações	14.212,56
S	754.2	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	18.300,05
S	214.2	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	32.487,39
			TOTAL	65.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 01.612.617/0001-20
Rua: Av. Felinto Tomas Portela, Nº 240 – Bairro: Centro. CEP: 64.233-000
Caraúbas do Piauí / PI

Contato: (86) 3333-0082
E-mail: prefeituracaraubasdopiaui@hotmail.com